



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
LUIS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
OSIRIS MELO DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JORGE SANTOS DO NASCIMENTO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
JOÃO PEDRO LEMOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VAGNER LUIZ DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ENEAS TEIXEIRA COSTA (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	4
Atos do Secretário Municipal de Administração	5
Atos do Secretário Municipal de Obras	6
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil	6
Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente	8
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	8
Avisos, Editais e Notificações	9

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES
NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA ADRIANO MORIE
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA ANTONIO ALMEIDA SILVA
ELERSON LEANDRO ALVES FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETÚLIO DE MOURA JACKSON PINTO DA SILVA
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
MILTON CAMPOS ANTONIO PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 757 – Terça - feira, 18 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2474, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Estabelece o expediente das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Queimados nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, em razão do Feriado de Carnaval.

Art. 2º - Os órgãos responsáveis pelos serviços públicos essenciais, entre eles os de limpeza pública e saúde, bem como o Departamento de Posturas Municipais, os Abrigos Municipais e a Secretaria Municipal de Defesa Civil, deverão elaborar escalas de plantões para atendimento ao público e para a continuidade dos serviços prestados.

§ 1º - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

§ 2º - O expediente será normal para os órgãos envolvidos nos procedimentos licitatórios, assegurando a contagem dos prazos previstos na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 221/20. EXONERAR o servidor **PAULO DOS ANJOS SOUZA**, Matrícula nº 13310/01, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMUCTUR**, a contar de 18/02/2020.

PORTARIA Nº 222/20. EXONERAR o servidor **ALLAN COELHO VIOT**, Matrícula nº 12583/03, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Transporte e Trânsito, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 18/02/2020.

PORTARIA Nº 223/20. NOMEAR JOSÉ FERANDO GOMES LUCAS, no cargo em comissão de Supervisor de Unidade de Saúde, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 19/02/2020.

PORTARIA Nº 224/20. NOMEAR PAULO DOS ANJOS SOUZA, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC4, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 19/02/2020.

PORTARIA Nº 225/20. NOMEAR PATERSON DE MELO BARBOSA, no cargo em comissão de Coordenador do Setor de Apuração e Relatos, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 19/02/2020.

PORTARIA Nº 226/20. NOMEAR DANIELE GOMES DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor de Recepção, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEMUR**, a contar de 19/02/2020.

PORTARIA Nº 227/20. NOMEAR MARLON FURADO RIBEIRO, no cargo em comissão de Assessor de Escrituração e Expediente da JARI, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 19/02/2020.

PORTARIA Nº 228/20. NOMEAR PAULO VITOR DE OLIVEIRA GUIMARÃES no cargo em comissão de Assessor de Operações, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 19/02/2020.

PORTARIA Nº 229/20. NOMEAR ALBERTO LUCIO JESUS FONSECA, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMUCTUR**, a contar de 19/02/2020.

PORTARIA Nº 230/20. NOMEAR DELCIO VIOT JUNIOR, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Transporte e Trânsito, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 19/02/2020.

PORTARIA Nº 231/20. LOTAR o servidor **PAULO DOS ANJOS SOUZA**, Assessor Administrativo, símbolo CC4 - **GAP**, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMUCTUR**, a contar de 19/02/2020.

PORTARIA Nº 232/20. EXONERAR o servidor **PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR**, Matrícula nº 13483/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 18/02/2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 757 – Terça - feira, 18 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 3

PORTARIA Nº 233/20. EXONERAR a servidora **JULIANA AMORIM FRANCISCO**, Matrícula nº 13296/01, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – **SEMUTER**, a contar de 18/02/2020.

PORTARIA Nº 234/20. EXONERAR a servidora **INGRID MOTTA VIEIRA SILVA**, Matrícula nº 13837/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Geração de Emprego, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – **SEMUTER**, a contar de 18/02/2020.

PORTARIA Nº 235/20. EXONERAR o servidor **EMERSON LUIZ PINTO**, Matrícula nº 13424/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, da Secretaria de Comunicação – **GAP**, a contar de 18/02/2020.

PORTARIA Nº 236/20. EXONERAR a servidora **ROSA CRISTINA DO PRADO AZEVEDO**, Matrícula nº 13801/01, do cargo em comissão de Coordenador de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 18/02/2020.

PORTARIA Nº 237/20. NOMEAR JULIANA AMORIM FRANCISCO, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Geração de Emprego, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – **SEMUTER**, a contar de 19/02/2020.

PORTARIA Nº 238/20. NOMEAR ROSA CRISTINA DO PRADO AZEVEDO, no cargo em comissão de Assessor de Centro de Saúde, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 19/02/2020.

PORTARIA Nº 239/20. NOMEAR LUANA VIEIRA SAMPAIO, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – **SEMUTER**, a contar de 19/02/2020.

PORTARIA Nº 240/20. EXONERAR a servidora **PRISCILA CELLI RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula nº 9821/03, do cargo em comissão de Coordenador de Educação Permanente, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 18/02/2020.

PORTARIA Nº 241/20. NOMEAR LUCIANA DE LOURDES ELIAS DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Coordenador de Educação Permanente, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 19/02/2020.

PORTARIA Nº 242/20. NOMEAR PRISCILA CELLI RODRIGUES DA SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 19/02/2020.

PORTARIA nº 240/20. Institui a Comissão Permanente de Acompanhamento, Revisão e Monitoramento do PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, nomeia seus membros, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do art. 89, VII, da Lei Orgânica do Município de Queimados, e:

Considerando que o Estatuto da Cidade prevê, em forma de lei, o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, tendo como objetivo geral garantir a função social da cidade, em prol do bem coletivo;

Considerando que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal para a implantação da política de desenvolvimento urbano, norteando a ação dos agentes públicos e privados;

Considerando que o Plano Diretor estabelece as diretrizes e os objetivos a serem atingidos, o prazo em que estes devem ser alcançados, as atividades a serem executadas e quem deve executá-las;

Considerando que o acompanhamento e monitoramento contribuirá para revisão de curto, médio e longo prazo do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Queimados, e que será uma grande oportunidade de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, desde a elaboração e implementação das ações do Poder Público, visando à melhoria do ambiente urbano e rural, sustentabilidade e a qualidade de vida da população;

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Acompanhamento, Revisão e Monitoramento do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Queimados, composta por representantes da Prefeitura Municipal, no âmbito do Gabinete do Prefeito – **GAP**.

Parágrafo único - A Comissão Permanente de Acompanhamento, Revisão e Monitoramento do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Queimados, será composta de forma a garantir a participação no processo permanente de Acompanhamento, Revisão e Monitoramento do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Queimados, por meio de pessoas que possam agregar experiências nas diversas áreas de interesse da cidade.

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Acompanhamento, Revisão e Monitoramento do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Queimados:

I - promover ações de acompanhamento e monitoramento para revisão periódica do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Queimados, incluindo oficinas, consultas e audiências públicas, contribuindo ativamente para tomada de decisões;

II - divulgar e esclarecer à comunidade sobre os temas relacionados ao Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Queimados;

III - mobilizar a comunidade para a participação das atividades desenvolvidas referente ao Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Queimados, de forma a garantir a participação da sociedade em todo o processo;

IV - fiscalizar a execução do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Queimados de acordo com os fins definidos pela Legislação aplicável, visando o desenvolvimento ordenado do território;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 757 – Terça - feira, 18 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 4

- V - analisar e aprovar os relatórios fruto das etapas para revisão do Plano Diretor;
- VI - lavrar as atas de reuniões, com livro de presença para identificação e assinatura dos participantes;
- VII - apresentar junto ao Conselho Municipal da Cidade as etapas de monitoramento desenvolvidas para a atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Queimados.

Art.3º - O Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento, Revisão e Monitoramento do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Queimados, fica responsável pela guarda de sigilo dos documentos que lhe forem fornecidos e que sejam de caráter reservado, os quais serão utilizados apenas para os fins de diagnóstico e respectiva proposta.

Art.4º - O mandato da Comissão Permanente de Acompanhamento, Revisão e Monitoramento do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Queimados é permanente, cabendo ao Chefe do Poder Executivo atualizar sua composição para fins de continuidade dos trabalhos.

Art.5º - A Comissão Permanente de Acompanhamento, Revisão e Monitoramento do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Queimados, será composta por um corpo técnico que poderá ser alterado a qualquer momento a critério do seu presidente, dando sempre nova publicação as alterações realizadas.

Art.6º - A Comissão Permanente de Acompanhamento, Revisão e Monitoramento do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Queimados poderá dispor de um regimento interno para fins de organização.

Art.7º - Fica designada a Comissão Permanente de Acompanhamento, Revisão e Monitoramento do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Queimados, sob a presidência do primeiro e a vice-presidência do segundo, composta dos seguintes membros:

- a) FÁBIO CRISTIANO DA SILVA – Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, Presidente;
- b) BRUNA RODRIGUES DA SILVA – Assessora de Planejamento Urbano- SEMUR, Vice-Presidente;
- c) ALEXANDRE MAGNO MARINHO – Diretor do Departamento de Desportos – SEMEL;
- d) ANDERSON NASCIMENTO NUNES - Assessor Técnico – SEMDE;
- e) ANDRÉ FARIA MACHADO – Assessor Técnico – SEMDEC;
- f) FRANCISO DE ASSIS CUNHA – Diretor de Administração Tributária - SEMFAPLAN;
- g) JAQUELINE KALAOUM – Assessora Técnica – SEMADA;
- h) NILCELENE MOREIRA DA SILVA COSTA – Chefe de Gabinete – SEGOV;
- i) PAULO CESAR GOMES SOARES – Assessor Técnico Agropecuário – SEMDRAG;
- j) TARCÍSIO MOURA DE SOUZA – Assessor Técnico Agropecuário – SEMDRAG;
- k) WILLIAMBERG DE JESUS GUIMARÃES - Assessor de Planejamento Urbano- SEMUR.

Art.8º - Os trabalhos técnicos realizados por esta comissão acontecerão sem ônus para Administração Pública Municipal.

Art.9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA nº 1861/18 DE 16 DE ABRIL de 2018 e suas alterações.

Queimados, 17 de fevereiro de 2020.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 0361/2018/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **VANESSA DE SOUZA BASÍLIO DE PAULA**, Professor II, matrícula nº 11278/01, com a servidora **RENATA BRITO DE CARVALHO**, Professor II, matrícula nº. 10591, pelo período de 2 anos, a contar de **janeiro de 2020**, de acordo com art. 9º, I do Decreto nº 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de São João de Meriti.

Processo nº 0293/2018/06. Requerente: Adriana Gondim Arêde de Campos.
Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls.22/24, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 34/36, do Engenheiro de Segurança do Trabalho, às fls.37, e manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls. 41, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de 04 de janeiro de 2016 ao mês de fevereiro de 2018.

Processo nº. 0466/2020/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor II, matrícula n.º 7603/11, com a servidora **FÁTIMA MALVINA LUCAS**, Professor II, matrícula n.º 13/7159882, a contar de **01/02/2020 à 31/12/2020**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

Processo nº 4375/2018/08
Requerente: Paulo Roberto Gomes de Souza.
DEFIRO o pedido.

Processo nº. 0400/2018/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **JESSICA PENHA ROSA**, Professor II, matrícula nº 11762/01, com o servidor **MAGNO VINÍCIUS COPELLI SALOMÃO**, Professor II, matrícula nº. 15206-1, pelo período de 2 anos, a contar de **janeiro de 2020**, de acordo com art. 9º, I do Decreto nº 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Duque de Caxias.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 757 – Terça - feira, 18 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 5

Processo nº. 0465/2020/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **VALERIA SILVA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, Professor II, matrícula n.º 11226/01, com a servidora **LUCIENE VIDAL BARBOSA**, Professor II, matrícula n.º 10663, a contar de **01/02/2020 à 31/12/2020**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de São João de Meriti.

Processo nº. 0464/2020/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **LUCIANA DA SILVA RIBEIRO**, Professor II, matrícula n.º 10918/01, com a servidora **THALITA ALVES DOS SANTOS**, Professor II, matrícula n.º 10/283.390-3, pelo período de 2 anos, a contar de **janeiro de 2020**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município do Rio de Janeiro.

Processo nº. 0471/2020/05

AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **CENI MIGUEL DA SILVEIRA**, Professor II, matrícula n.º 10981/01, com a servidora **EMELYN LORETE DOS SANTOS GONÇALVES**, Professor II, matrícula n.º 125679-11, pelo período de 2 anos, a contar de **janeiro de 2020**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Guapimirim.

Processo nº. 0943/2018/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, Professor II, matrícula nº 4793/71, com a servidora **VANESSA RANGEL BENTO**, Professor II, matrícula nº. 10/694.513-3, a contar de **01/02/2020 à 31/12/2020**, de acordo com art. 9º, I do Decreto nº 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

Processo nº. 4336/2018/05. Com base na manifestação da servidora **ROSALICE MENDES**, Professor II, matrícula nº 53144, do Município de Belford Roxo, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **APARECIDA MARINS SANTOS**, Professor II, matrícula nº 5936/61, do Município de Queimados, **EXTINGO** a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **20 de janeiro de 2020**.

Processo nº. 0439/2019/05. Com base na manifestação da servidora **ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor II, matrícula nº 7603/11, do Município de Queimados, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com a servidora **ELIDIANE COSTA DOS SANTOS RAMOS**, Professor II, matrícula nº 13/713.001-6, do Município de Nova Iguaçu, **EXTINGO** a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **20 de janeiro de 2020**.

Processo nº. 0958/2017/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **CLAUDIA DE AGUIAR DE AZEVEDO**, Professor II, matrícula nº 5568/91, com a servidora **FATIMA GOMES NOGUEIRA**, Professor II, matrícula nº. 7654, a contar de **01/02/2020 à 31/12/2020**, de acordo com art. 9º, I do Decreto nº 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de São João de Meriti.

Processo nº. 1406/2019/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **JOSIANE BÁRBARA MARTINS**, Professor II, matrícula nº 11701/01, com a servidora **DANIELLE GONÇALVES DE MEDEIROS DE MOURA**, Professor II, matrícula nº. 73644, a contar de **01/02/2020 à 31/12/2020**, de acordo com art. 9º, I do Decreto nº 2064/16, para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Mesquita.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

*ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 748, Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2020.

ONDE SE LÊ: Processo nº0336/2020/05. "... Professor II..."

LEIA-SE: Processo nº0336/2020/05. "... Orientador Pedagógico,..."

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 93/SEMAD/2020 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **IZABELE TAVARES DA ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº 12756/01 – Cuidador de Alunos PNE / **SEMED**, na forma do art. 195, § 3º, da Lei 1060/2011. (**Processo nº 0218/2020-05**).

PORTARIA N.º 94/SEMAD/2020 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido inicial, para a concessão da **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01/02/2020, a servidora **GABRIELLE SIQUEIRA BASTOS**, matrícula 7218/41, Assistente Social / **SEMUS**, na forma do art. 92 da Lei 1060/2011 (**Processo n.º 5047/2019-06**).

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 757 – Terça - feira, 18 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 6

Atos do Secretário Municipal de Obras

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Portaria nº 004/SEMOP/2020. Designar o Assessor Técnico de Infraestrutura Leonardo dos Santos Lombardi, matrícula 9590/03, para responder como Fiscal Responsável pela execução de serviços de instalação de gases medicinais e infraestrutura da central de ar comprimido medicinal do Hospital Municipal e Maternidade, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo a execução de diversos serviços, de construção civil em geral para acabamento, com fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica, conforme Projeto Básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº 01/2019, inclusive Termo de referência, Processo Administrativo nº 13/1247/18, a contar de 12/02/2020.

JOÃO PEDRO LEMOS
Secretário Municipal de Obras

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

ATO Nº 003/2020, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

“PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE ATIVIDADES DE PREVENÇÃO RELACIONADAS AO ATO 01/2019/SEMDEC DE 27 DE MARÇO DE 2019 EM PARCERIA COM OS ENTES MUNICIPAIS”

Considerando o Art. 8º da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012;
Considerando o Capítulo I do [Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010](#);
Considerando o Marco da Ação de Sendai para Redução do Risco de Desastres 2015-2030;
Considerando o Grupo de Ações Coordenadas (GRAC);
Considerando o Grupo de Gestão de Redução de Riscos de Desastres (GRRD);
Considerando o Plano Municipal de Contingências (PLAMCON);
Considerando a Publicação do Ato 01/2019 DE 27 DE MARÇO DE 2019 desta SEMDEC;

RESOLVE:

Iniciar o PROJETO EM BUSCA DA RESILIÊNCIA nas Escolas Municipais como parte fundamental do processo de redução de riscos de desastres, sendo este o novo conceito mundial de Defesa Civil.

TÍTULO I
DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

CAPÍTULO I
Dos representantes

Art. 1º. Atualização do PLAMCON com a participação das secretarias municipais:

I – O gerenciamento das atividades laborais e atualizações são de competência da SEMDEC, com a participação continuada de Secretarias, a saber:

- a)** Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- b)** Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

SEMDEC

Vagner Luiz dos Santos – Secretário– Mat.: 13201/01

André Faria Machado – Assessor Técnico - Mat.: 4370/21

Gilson Rodrigues - Coordenador de Atividades em Educação Preventiva - Mat.: 5722/31

SEMED

Dilcelina Souza da Silva Vasconcelos – Subsecretária Adjunta para Assuntos Pedagógicos – Mat.: Mat.1544-01

Giancarlo Faria da Silva – Coordenador dos Programas Especiais do MEC – Mat.: 10595/02

SEMAS

Deisemar de Freitas Barbosa Bastos – Subsecretária – Mat.: 8749-13

Carina de Sousa Campelo Soares - Assistente social – Mat.: 12731/01

II - A este grupo será acrescentado representantes de outras secretarias municipais, no decorrer de sua atualização de acordo com as etapas.

TÍTULO II

DAS ETAPAS E DESENVOLVIMENTO

Art. 2º. Fica pré-estabelecido o calendário de ações municipais a serem desenvolvidas:

I – Atualização do GRAC e GGRD até o último dia do mês de abril de 2020;

II - Criação de formulário único para cadastro dos municípios até o último dia do mês de abril de 2020;

III – Atualização do PLAMCON até o último dia do mês de outubro de 2020;

IV – Atualização da planilha de responsabilidades até o último dia do mês de outubro de 2020;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 757 – Terça - feira, 18 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 7

V- Atualização do mapeamento das áreas suscetíveis a inundação, alagamento, deslizamento dentre outras que esta SEMDEC possa observar até o último dia do mês de outubro de 2020;

VI – aplicação de simulado de evacuação e orientação aos munícipes para dirigissem ao ponto de apoio, e caso seja necessário início das atividades de abrigo temporário, até o último dia do mês de novembro de 2020.

TÍTULO III

DA APLICAÇÃO DO PROJETO

Art. 3º. As etapas do projeto se darão em cinco momentos:

I – cadastro de voluntários para o sistema de Alerta e Alarme por SMS e grupos de Defesa Civil, com informe das possibilidades de ocorrência de desastres e orientação do sistema de Alerta e Alarme por Sirenes.

II – capacitação básica de primeiros socorros e acidentes correlacionados para população escolar e residentes próximos, com Duração de 8 horas.

III – aplicação de simulado de evacuação e orientação aos munícipes para dirigissem ao ponto de apoio, e protocolos de ativação das atividades de abrigo temporário, até o último dia do mês de novembro de 2020.

TÍTULO IV

DOS CONTEÚDOS ABORDADOS

Art. 4º. Os participantes serão capacitados com orientações de como proceder em casos de, a saber:

I – princípio de incêndios e acidentes domésticos;

II – inundações, alagamentos e deslizamentos;

III – capacitação para recebimento de informações aos níveis de aviso do PLAMCON;

IV – acionamento de serviços emergenciais e utilização dos serviços municipais;

V – prevenção a saúde básica, doenças sexualmente transmissíveis e controle de vetores.

VI – descarte adequado de resíduos;

TÍTULO V

DA MANUTENÇÃO DO PROJETO

Art. 5º. Serão criados grupos de comunicação com as regiões mapeadas;

I – para recebimento de informações e denúncias sobre construções irregulares e descarte de matérias e locais inapropriados;

II – informação sobre as precipitações dentre outros que possam vir a assolar nosso município;

III – orientação de utilização de máquinas públicas;

CALENDÁRIO PARA APLICAÇÃO

ABRIL	MAIO	JUNHO
Semana 01 Data 01 e 03 E.M. PASTOR ARSÊNIO GONCALVES E.M. WALDICK CUNEGUNDES PEREIRA	Semana 03 Data 05 e 07 E.M. ELÓI DIAS TEIXEIRA E.M. TIRADENTES	Semana 05 Data 02 e 04 E.M. LUIZ DE CAMÕES E.M. DR. CLEDON CAVALCANTE
Semana 02 Data 06 e 08 E.M. PAULO FREIRE E.M. PROF. ALBERTO PIRRO	Semana 04 Data 12 e 14 E.M. PROF. UBIRAJARA FERREIRA E.M. PROFª. ANNA MARIA DOS SANTOS PEROBELLI	Semana 06 Data 09 e 11 E.M. MONTEIRO LOBATO E.M. ALAN KARDEC
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Semana 07 Data 03 e 05 E.M. PROF. LEOPOLDO MACHADO E.M. PROF. WASHINGTON MANOEL DE SOUZA	Semana 09 Data 31 e 02 E.M. PROF. GILVANEY PEREIRA DA FONSECA E.E.M. JOSÉ DE ANCHIETA	Semana 11 Data 06 e 08 E.M. METODISTA DE QUEIMADOS E.M. SÃO JOSÉ
Semana 08 Data 10 e 12 E.M. PROF. JOAQUIM DE FREITAS E.M. SENADOR NELSON CARNEIRO	Semana 10 Data 14 e 16 E.M. PROFª. SCINTILLA EXCEL E.M. PROFª. MARIA CORAGIO PEREIRA XANCHÃO	Semana 12 Data 12 e 14 E.M. JOSÉ ANASTÁCIO RODRIGUES E.M. PRIMEIRA IGREJA BATISTA

VAGNER LUIZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 757 – Terça - feira, 18 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 8

Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 002/COMDEMA/2020. A Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno,

Resolve:

Convocar reunião **ORDINÁRIA** do mês de **FEVEREIRO**, no dia 20 de fevereiro de 2020, às 10h 00 hs, na sede da SEMADA, Rua Luigi Giobbi, s/nº 498, Vila Camarim – Queimados, com a seguinte pauta:

- I - Leitura da ATA;
- II – Nova Gestão do Conselho;
- III – Mandato de 2020 a 2022.

GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO
PRESIDENTE DO COMDEMA

Atos do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

Resolução COMDEPEDE nº 01, de 27 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a designação da Comissão organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEPEDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos - e em atendimento à deliberação colegiada da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, através de representantes titulares e suplentes, os órgãos e entidades abaixo indicados:

Governamentais:

- I – Sirlene da C. da Penha Marquiori - SEMDEHPROC
- II – Edilson Alves Ventura – SEMUS
- III – Lilian Gomes da Paixão - SEMDEHPROC

Não Governamentais:

- I – Paulo Roberto Rosas – CCPJA
- II – Flavia Bastos de Souza Santos – SINSPMUQ
- III – Devani Alves Azevedo – SINSPMUQ

Parágrafo único. A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:

- I - A Comissão instituída nesta resolução será presidida por um de seus membros, eleito entre seus pares, com a função específica de presidir os trabalhos da mesma;
- II - coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da V Conferência Municipal, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
- III - propor o regimento e a programação das Conferências;
- IV - propor os critérios e as modalidades de participação e representação dos interessados;
- V - referendar a escolha dos Relatores Assistentes pelos Grupos de Trabalho e designar os relatores titulares e coordenadores;
- VI - providenciar a publicação dos Anais da Conferência; e exercer outras atribuições visando à regularidade dos trabalhos e o êxito da conferência;
- VII - Havendo necessidade, a Comissão Organizadora distribuirá aos demais membros do Comdepede, funções específicas necessárias à organização e realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único: Para o cumprimento das competências estabelecidas nos incisos I, II e III a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência se reunirá em datas diferentes das reuniões ordinárias do Comdepede, devendo o calendário ser definido em sua primeira reunião.

VIII- Ao encerramento de todos os trabalhos que envolvam a organização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, inclusive aqueles após sua finalização a Comissão ora instituída se dissolverá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sirlene da C. da Penha Marquiori
Presidente do Comdepede

Lilian Gomes da Paixão
Secretária Executiva

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEPEDE. 27/01/2020

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, situada à Rua Otília, nº 1.496- Centro – Queimados, às quinze horas e quinze minutos, verificado o quórum, teve início a primeira reunião ordinária do COMDEPEDE, tendo como pauta: V Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Queimados; Formação da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal; Informes: Tramite processual da Lei nº 1262/15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 757 – Terça - feira, 18 de Fevereiro de 2020 - Ano 04 - Página 9

alterada, Apresentação do Calendário Anual das reuniões ordinárias/2020. Registrada a presença dos seguintes conselheiros governamentais: Sirlene da C. Marquiori da Penha da Costa (SEMDEHPROC), Edilson Alves Ventura (SEMUS), representantes não governamentais: Paulo Roberto Rosas (CCPJA), Flávia Bastos (SINSPMUQ) e Devani Alves de Azevedo – Suplente – SINSPMUQ. Ausentes os conselheiros Governamental Jorge Nascimento (SEMUTTRAN), Eduarda Crispe (SEMAS), e Jociara Teixeira Reis da Silva (SEMED) . Ausentes os conselheiros representantes da sociedade civil, Veronica Cristina da Silva Pereira (AUFACAQ), Luciana Figueiró (AADEF) e Neusa dos Santos Senra (APAE).. A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência, a senhora Sirlene Marquiori que iniciou a reunião expondo que a Minuta de alteração introduzida na Lei nº 1262/15, ainda não foi encaminhada a Câmara para aprovação, mas, segundo o subsecretário da Fazenda– senhor Fábio, não há nenhum obstáculo quanto ao percentual sugerindo pelo COMDEPEDE, contudo, seguindo os trâmites administrativos a minuta seguirá para a SEMUSTTRAN para ciência do Senhor Secretário Alan Perfeito, e em seguida encaminhada ao Gabinete do Senhor Prefeito para prosseguimento do feito. Dando prosseguimento, passou a discorrer sobre a V Conferência Municipal que antecede a Estadual, ficando acordado que a Conferência municipal ocorrerá na data de 31/03/2020, no horário das 13h:00min as 18h:00min no auditório da Universidade Estácio de Sá de Queimados. Na oportunidade foi formada a Comissão organizadora que será composta pelos seguintes seguimentos: Governamental: Sirlene da C. da Penha Marquiori (SEMDEHPROC); Edilson Alves Ventura (SEMUS), Lilian Gomes da Paixão (SEMDEHPROC), Não Governamental: Paulo Roberto Rosas (CCPJA); Flávia Bastos de Souza Santos (SINSPMUQ) e Devani Alves de Azevedo (SINSPMUQ). E nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão às dezessete horas. Eu, Lilian Gomes da Paixão, Secretária Executiva lavrei a presente ata que após aprovada seguirá para publicação.

Lilian Gomes da Paixão
Secretária Executiva

Sirlene da C. Marquiori da Penha da Costa
Presidente do COMDEPEDE

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2020

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos visando a recuperação de diversas vias municipais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4553/2019/20.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br-avisos-licitacao ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de (uma) RESMA DE PAPAEL A4, CD – ROM ou DVD – ROM e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 05/03/2020 as 10:00 horas.

Alda de Mello Teixeira
Pregoeira